



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS AVANÇADO PARELHAS**

Rua Dr. Mauro Duarte, S/N, José Clóvis, S/N, 240890405, PARELHAS / RN, CEP 59360-000

Fone: (84) 4005-4115

EDITAL Nº 27/2023 - DG/PAAS/RE/IFRN

23 de novembro de 2023

**VAGAS RELATIVAS AO EDITAL Nº. 79/2024 - PROEN/IFRN**  
**TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA**  
**– 1º SEMESTRE DE 2024 –**

O Diretor-Geral do *Campus* Avançado Parelhas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 479/2023 - Reitoria/IFRN, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 27 de março de 2023, torna públicas as vagas para o Processo Seletivo de Transferência Facultativa (ou voluntária), com ingresso no primeiro semestre letivo de 2024, no âmbito deste *Campus*, conforme quadro a seguir:

**QUADRO DE VAGAS PARA PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA**

<b>CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS</b>			
<b>CURSO</b>	<b>ANO/PERÍODO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
Técnico Integrado em Informática	2º	Matutino	2
Técnico Integrado em Informática	3º	Vespertino	2
Técnico Integrado em Informática	4º	Matutino	4
Técnico Integrado em Informática	4º	Vespertino	6
Técnico Integrado em Mineração	2º	Matutino	2
Técnico Integrado em Mineração	2º	Vespertino	6
Técnico Integrado em Mineração	3º	Matutino	4
Técnico Integrado em Mineração	4º	Vespertino	4
<b>CURSOS TÉCNICO SUBSEQUENTE</b>			
<b>CURSO</b>	<b>ANO/PERÍODO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
Técnico Subsequente em Informática	3º	Vespertino	15

1. A inscrição dos candidatos dar-se-á nos termos do EDITAL N°. 79/2023-PROEN/IFRN, disponível em <https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/estude-no-ifrn/transferencia-facultativa/2024/transferencia-facultativa-20241/>. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções nele constantes.
2. A inscrição dos candidatos dar-se-á no período informado no Anexo I do Edital, mediante requerimento no protocolo eletrônico através do endereço <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrn>, especificando na descrição o curso e turno de preferência. O assunto da solicitação deve ser INSCRIÇÃO TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA 2024.1.
3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações na página do processo seletivo, informada no Item 1 deste edital, bem como a situação da sua solicitação no portal gov.br, onde poderão ser solicitadas correções.
4. O candidato a vaga do *Campus* Currais Novos que tiver dificuldades de operação ou problemas técnicos para realizar sua solicitação online ou que precisar solicitar certificação de conhecimentos poderá solicitar orientações pelo e-mail da Secretaria Acadêmica ([seac.paas@ifrn.edu.br](mailto:seac.paas@ifrn.edu.br)).
- 4.1. A solicitação de orientações deve ser realizada, no mínimo, dois dias antes da data de encerramento do prazo de inscrição.
- 4.2. Dificuldades de acesso ou problemas decorrentes da plataforma gov.br deverão ser resolvidos diretamente com as ferramentas disponíveis na plataforma, uma vez que o IFRN não tem gerência sobre esse sistema do Governo Federal.
- 4.2.1. Se o usuário tiver problema com o login (não conseguir recuperar a senha), deve entrar em contato com a equipe responsável pelo gov.br através do link <https://portaldeservicos.economia.gov.br/atendimento/>.
5. O candidato classificado deverá matricular-se para o semestre estabelecido neste Edital, junto à Diretoria Acadêmica à qual está vinculado o curso pretendido **no período de 22 a 25/01/2024**, através de **envio de e-mail** ([seac.paas@ifrn.edu.br](mailto:seac.paas@ifrn.edu.br)), enviando a documentação elencada no Item 24 do Edital.
- 5.1. O e-mail deverá ser enviado com o assunto: **Matrícula Transferência 2024.1.**

Parelhas/RN, 23 de novembro de 2023.

*assinado eletronicamente por*  
Ramon Viana de Sousa  
**Diretor-Geral**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR(A) - CD0003 - DG/PAAS**, em 23/11/2023 15:22:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 642845  
Código de Autenticação: d0e1e7375b

